



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85

RESOLUÇÃO Nº10, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CLARO DOS POÇÕES/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr. Lisbino Marcelino de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 28 de junho de 2013, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Claro dos Poções/MG, 19 de junho de 2013.

  
FERNANDO OLDEMAR PRATES

Presidente

PUBLICADA AOS    /    /